

Portaria CRCSE n.º 03/2016

Cria grupo de Estudos Normativos e Tributários e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, analisar e disseminar entre os profissionais da área contábil deste Estado, as normas tributárias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, que tenham relação com as atividades contábeis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Grupo de Estudos Normativos e Tributários do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, composto dos seguintes membros:

Contadora Mônica Jesus dos Santos
Contador Paulo Alberto Amado Mesquita Neto
Contador Ednaldo messias dos Santos
Contadora CristinaRibeiro de Lisboa Sucupira

Parágrafo Único. O grupo de estudos de que trata o *artigo 1.º*, desta Portaria será coordenado pela Contadora Mônica Jesus dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, possuindo vigência de dois anos, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de janeiro de 2016.

Contador *Ângela Andrade Dantas Mendonça*
Presidente do CRCSE